# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 04662/95

**Autor:** PAULO FREIRE
**Data:** 31/07/1995
**Classif.:** DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
**Ementa:**

Denomina **Rua do Brilhante** a atual Rua do Ferro, no Bairro de Potilândia e dá outras providências.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua do Brilhante** a atual Rua do Ferro, situada entre as Ruas Columbita e Fluorita, no Bairro de Potilândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 30 de junho de 1995.

Marcílio Carrilho - Presidente
Paulo Freire - Primeiro Secretário
Nelson Newton - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 02/08/95